

**GP-RIM-0387/2025**

Sorocaba, 22 de março de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0560/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de semáforo e redutores de velocidade no cruzamento da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida com a Rua Dr. João Tavares, na Vila Espírito Santo, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, para a implantação de semáforos se faz necessário estudo técnico que leva em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

A SEMOB explica que, o pedido está sendo avaliado pelo Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Por fim, a pasta esclarece que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, a mesma será inserida em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP